

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli
Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira
Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 09/01/2022 a 09/05/2022, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844440698444 garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº 14226 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de ANA MARA TRINDADE DA SILVA - CPF: 00006271454933, referente ao imóvel situado na Rua Castro Alves nº 119, Lot. Cidade São Vicente, Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 24/05/2022, corresponde a R\$ 1.397,49, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 12/11/2022. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli
Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira
Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 10/01/2022 a 10/05/2022, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844440646936 garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº 14226 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de ANDER PAULO NUNES BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 0000922802279/32, referente ao imóvel situado na Rua Castro Alves nº 119, Lot. Cidade São Vicente, Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 24/05/2022, corresponde a R\$ 1.880,44, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 12/11/2022. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli
Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira
Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 01/05/2021 a 01/05/2022, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844440424118, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 01/08/2013, registrado na matrícula nº 13431 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de CARLOS APARECIDO SIMÃO - CPF: 00066892562949, casado c/ comunhão parcial de bens, CLEIDE TELES DA SILVA SIMÃO - CPF: 00033166033874, referente ao imóvel situado na Av. Brasil, nº 87, quadra 170, lote centro - Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 30/05/2022, corresponde a R\$ 35.999,46, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 12/11/2022. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli
Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira
Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 13/11/2019 a 13/05/2022, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844440521897, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/12/2013, registrado na matrícula nº 14227 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de ELIVELTON DE ARAUJO PEREIRA - CPF: 00010055350941, referente ao imóvel situado na Rua Castro Alves, nº 15, São Vicente - Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 30/05/2022, corresponde a R\$ 19.140,62, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 12/11/2022. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 458/2022
Processo - Nº 030/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora SUELI APARECIDA DE VASCONCELOS, portadora da Cédula de Identidade nº 5.044.240-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Gar, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, no período de 21.11.2022 a 05.12.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.
DENILSON WAGLIER PIREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 459/2022
Concede Licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora ELIDE MARGARETE MOURI, portadora da Cédula de Identidade nº 36.811.493-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Dentista, lotada na Secretaria de Saúde, no período de 10.11.2022 a 24.11.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.
DENILSON WAGLIER PIREVITAL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA - Nº 010/2022
Processo - Nº 030/2022
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta Dispensa de Licitação, para o seguinte:
OBJETO: Software para gerenciamento de cartão ponto biométrico, para Câmara Municipal de Icaraima.
Prazo para envio das Propostas: 05 dias.
O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER FORNECIDOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, SITUADA NA RUA MONTE BELO, 607, ICARAÍMA - PARANÁ, ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3665-1339, OU PELO E-MAIL: CAMARA@ICARAIMA.PR.LEI.BR.
Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Novembro de 2022.
ANGÉLICA CÁSSIA GOMES ANTUNES DA SILVA
Presidente da CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli
Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira
Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 16/01/2022 a 16/05/2022, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844442208994, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/11/2019, registrado na matrícula nº 19375 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de FERNANDO RIBEIRO - CPF: 00009178919967, referente ao imóvel situado na R. JOAQUIM ALVES DA SILVA Nº 72, QD 05, LT 03, RESIDENCIAL A - Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 30/05/2022, corresponde a R\$3.069,86 sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 12/11/2022. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli
Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira
Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 25/01/2022 a 25/05/2022, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844440472509, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/10/2013, registrado na matrícula nº 11816 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de JOSE DALVI DOS SANTOS ROCHA - CPF: 00052735737934; e DOLORES CORREIA DA SILVA ARAUJO - CPF: 00004312234914, referente ao imóvel situado na Av. Paraná, nº 99999, Data H Quad Centro - Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 30/05/2022, corresponde a R\$ 2.850,15, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 12/11/2022. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli
Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira
Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 13/11/2020 a 13/04/2022, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844440845526, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº 12327 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de LUCIANE FRANCISCA DOS SANTOS - CPF: 00005359294981, referente ao imóvel situado na R. JOSE QUARTEIRO SOBRINHO Nº 240, QD 12 LT 18D, CENTRO - Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 22/04/2022, corresponde a R\$ 8.222,90, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 12/11/2022. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli
Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira
Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 26/04/2022 a 23/06/2022, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844440703896, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº 15848 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de LUIZ CARLOS FERREIRA - CPF: 00003399916906, referente ao imóvel situado na R. Genova, nº 763, Residência Jd. Itália - Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 22/04/2022, corresponde a R\$ 2.905,54, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 12/11/2022. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli
Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira
Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 15/03/2022 a 15/07/2022, do contrato de financiamento Imobiliário nº 84444088347, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/10/2013, registrado na matrícula nº 13165 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de MICAELA DA SILVA PEREIRA - CPF: 00009566453990, referente ao imóvel situado na Avenida Brasil nº 999, Quadra 170, centro - Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 01/08/2022, corresponde a R\$ 2.445,34, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 12/11/2022. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli
Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira
Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 25/12/2021 a 25/04/2022, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844440355246, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº 13436 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de MARCIO APARECIDO SANTANA - CPF: 065686259/90, referente ao imóvel situado na Avenida Brasil nº 170, centro, Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 09/05/2022, corresponde a R\$ 2.145,40, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 12/11/2022. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli
Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira
Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 12/09/2022 a 12/05/2022, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844440977066 garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº 16417 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de MARIA APARECIDA DA COSTA - CPF: 00024786002852, referente ao imóvel situado na Avenida Ayrton Senna nº 2397, Lote 15, qda. 298, Jardim das Flores, Cruzeiro do Oeste-PR, CEP 87400-000. O valor dos encargos, posicionado em 24/05/2022, corresponde a R\$ 1.397,49, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 12/11/2022. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli
Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira
Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 19/09/2021 a 19/05/2022, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844440365185, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19/07/2013, registrado na matrícula nº 13248 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 00063522888987, referente ao imóvel situado na R. CASTRO ALVES, LOTEAMENTO S O - Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 30/05/2022, corresponde a R\$ 4.617,41 sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 12/11/2022. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli
Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira
Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 15/03/2022 a 15/07/2022, do contrato de financiamento Imobiliário nº 84444088347, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/10/2013, registrado na matrícula nº 13165 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de MICAELA DA SILVA PEREIRA - CPF: 00009566453990, referente ao imóvel situado na Avenida Brasil nº 999, Quadra 170, centro - Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 01/08/2022, corresponde a R\$ 2.445,34, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 12/11/2022. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018)
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1 - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018, homologado pelo DECRETO Nº 098 de 02/02/2019.
2 - Que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341,

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 09/01/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle license plate numbers and associated traffic violation codes.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle license plate numbers and associated traffic violation codes.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle license plate numbers and associated traffic violation codes.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle license plate numbers and associated traffic violation codes.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle license plate numbers and associated traffic violation codes.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle license plate numbers and associated traffic violation codes.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle license plate numbers and associated traffic violation codes.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 09/01/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle license plate numbers and associated traffic violation codes.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 11/01/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle license plate numbers and associated traffic violation codes.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle license plate numbers and associated traffic violation codes.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle license plate numbers and associated traffic violation codes.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle license plate numbers and associated traffic violation codes.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle license plate numbers and associated traffic violation codes.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------|
| JQ07184 | 279350100004348 | 09/11/2022 | 55417 | |
| JVA7839 | 279350100006204 | 09/11/2022 | 76331 | |
| KL5913 | 279350100006303 | 10/11/2022 | 55417 | |
| LM89652 | 279350100006761 | 09/11/2022 | 76332 | |
| LXP4C50 | 279350100006948 | 09/11/2022 | 76261 | |
| MAU0028 | 279350100006429 | 07/11/2022 | 55417 | |
| MAV0184 | 279350100006426 | 08/11/2022 | 76262 | |
| MHE3902 | 279350100006072 | 10/11/2022 | 51851 | |
| MJ3810 | 279350100006263 | 09/11/2022 | 51930 | |
| MLA0473 | 279350100006426 | 07/11/2022 | 51951 | |
| MY71957 | 279350100006486 | 10/11/2022 | 76261 | |
| NBR1826 | 279350100006878 | 07/11/2022 | 55417 | |
| NRU1967 | 279350100006209 | 09/11/2022 | 54522 | |
| OSP1905 | 279350100006789 | 09/11/2022 | 55417 | |
| OK29263 | 279350100006432 | 07/11/2022 | 55417 | |
| PJ07D14 | 279350100006912 | 09/11/2022 | 55417 | |
| PZT5500 | 279350100006870 | 09/11/2022 | 55417 | |
| QAV5C43 | 279350100006309 | 09/11/2022 | 55417 | |
| GAZ3636 | 279350100006876 | 09/11/2022 | 55417 | |
| RHA0C34 | 279350100006433 | 09/11/2022 | 55417 | |
| RNE4068 | 279350100006428 | 10/11/2022 | 55417 | |
| RPH0800 | 279350100006874 | 07/11/2022 | 76331 | |
| RPM0G46 | 279350100006435 | 08/11/2022 | 58350 | |
| RNM0G45 | 279350100006437 | 08/11/2022 | 61220 | |
| RNM0G45 | 279350100006416 | 09/11/2022 | 60920 | |
| RNM0H73 | 279350100006875 | 10/11/2022 | 55417 | |
| RNC0L28 | 279350100006945 | 09/11/2022 | 55417 | |
| RNF0L27 | 279350100006380 | 09/11/2022 | 70261 | |
| RHL0L80 | 279350100006426 | 07/11/2022 | 55417 | |
| RHM0L16 | 279350100006429 | 08/11/2022 | 55417 | |
| RHY1212 | 279350100006793 | 09/11/2022 | 76331 | |
| RXC1783 | 279350100006430 | 08/11/2022 | 55417 | |
| SDQ0023 | 279350100006873 | 09/11/2022 | 60412 | |
| SDV7C09 | 279350100006919 | 09/11/2022 | 55417 | |
| SDW5025 | 279350100006872 | 07/11/2022 | 76332 | |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 12/01/2023.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|
| AVE1F08 | 11610010006844 | 07/11/2022 | 57380 | |
| BAUA129 | 11610010006847 | 07/11/2022 | 60561 | |
| OUZ0899 | 11610010006803 | 07/11/2022 | 54600 | |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 10/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---------------|-----------------|---------------|-----------------|--------------------------|
| BAAS104 | 279350100015058 | 18/09/2022 | 56732 | 0212959629 |
| DT11937 | 279350100005867 | 24/09/2022 | 55920 | 00374211196 |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 10/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---------------|-----------------|---------------|-----------------|--------------------------|
| BAN0503 | 279350100014846 | 11/08/2022 | 56732 | 0524706007 |
| BDD1034 | 279350100015018 | 16/08/2022 | 56732 | 01070914802 |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 16/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|--------------------------|
| ACU4445 | 279350100015103 | 02/09/2022 | 56732 | |
| ACV7309 | 279350100015100 | 25/08/2022 | 56732 | |
| AFR0021 | 279350100015087 | 22/08/2022 | 56732 | |
| AGM4142 | 279350100015178 | 26/09/2022 | 56732 | 03813862454 |
| AGM4145 | 279350100015120 | 27/08/2022 | 56732 | |
| AMM0E39 | 279350100015144 | 01/09/2022 | 56732 | |
| AL2320 | 279350100015090 | 26/09/2022 | 56732 | |
| AMR3465 | 279350100015103 | 26/09/2022 | 56732 | |
| AMS3383 | 279350100015149 | 02/09/2022 | 56732 | 07423971056 |
| AND0623 | 279350100015101 | 25/08/2022 | 56732 | 01184260005 |
| AMP1171 | 279350100015148 | 29/08/2022 | 56732 | |
| AOM5222 | 279350100015088 | 19/08/2022 | 56732 | 0062441123 |
| AOR0264 | 279350100015129 | 27/08/2022 | 56732 | |
| AOR0399 | 279350100015134 | 27/08/2022 | 56732 | |
| ATH0708 | 279350100015080 | 21/08/2022 | 56732 | |
| ATJ0848 | 279350100015091 | 23/08/2022 | 56732 | |
| ATQ1010 | 279350100015097 | 23/08/2022 | 56732 | |
| ATR0909 | 279350100015079 | 23/08/2022 | 56732 | 0739998710 |
| ALN1C54 | 2793501000151394 | 26/08/2022 | 56732 | 0737988882 |
| AVT0838 | 2793501000151454 | 31/08/2022 | 56732 | |
| AWK1399 | 279350100015084 | 21/08/2022 | 56732 | |
| AWC4F90 | 279350100015108 | 28/08/2022 | 56732 | |
| AWG0406 | 279350100015084 | 22/08/2022 | 56732 | |
| AXG0C48 | 2793501000151476 | 30/08/2022 | 56732 | |
| AXM0C18 | 279350100015102 | 22/08/2022 | 56732 | |
| AXZ0C08 | 2793501000151062 | 19/08/2022 | 56732 | |
| AYD0797 | 279350100015089 | 22/08/2022 | 56732 | 04000021104 |
| AYD4000 | 279350100015079 | 24/08/2022 | 56732 | |
| AYX0800 | 2793501000151334 | 29/08/2022 | 56732 | |
| BAC7151 | 279350100015191 | 29/08/2022 | 56732 | |
| BAC2042 | 279350100015106 | 25/08/2022 | 56732 | |
| BAL1901 | 279350100015026 | 30/08/2022 | 60900 | 0703964139 |
| BAM0C19 | 2793501000151160 | 25/08/2022 | 56732 | |
| BAC2054 | 2793501000151126 | 26/08/2022 | 56732 | |
| BAN0862 | 279350100015119 | 27/08/2022 | 56732 | |
| BAV0119 | 279350100015110 | 27/08/2022 | 56732 | 0410631902 |
| BBM0522 | 279350100015092 | 26/08/2022 | 56732 | |

| | | | | |
|---------|------------------|------------|-------|------------|
| BBC0D11 | 2793501000151231 | 25/08/2022 | 56732 | |
| BBH1114 | 2793501000150734 | 23/08/2022 | 56732 | |
| BBV5283 | 2793501000150813 | 26/08/2022 | 56732 | |
| BBW0921 | 2793501000150904 | 24/08/2022 | 56732 | |
| BCC0498 | 2793501000150841 | 26/08/2022 | 56732 | |
| BDC1F44 | 2793501000151271 | 26/08/2022 | 56732 | |
| BDR0302 | 2793501000151347 | 27/08/2022 | 56732 | |
| BZM0786 | 279350100015086 | 26/08/2022 | 56732 | |
| CYR0814 | 2793501000150715 | 22/08/2022 | 56732 | |
| DHE3901 | 2793501000150725 | 22/08/2022 | 56732 | 0405665121 |
| DWN1244 | 2793501000151284 | 26/08/2022 | 56732 | |
| DMN0786 | 2793501000150818 | 19/08/2022 | 56732 | |
| EPK9339 | 2793501000150783 | 22/08/2022 | 56732 | |
| ETJ0687 | 2793501000151388 | 26/08/2022 | 56732 | |
| FQD0828 | 2793501000151387 | 26/08/2022 | 56732 | |
| FY11A21 | 279350100009803 | 01/09/2022 | 55000 | 0009979901 |
| HNH0300 | 2793501000151465 | 01/09/2022 | 56732 | |
| HNK0815 | 2793501000151386 | 24/08/2022 | 56732 | |
| JZM0464 | 2793501000150906 | 26/08/2022 | 56732 | |
| NLJ4028 | 2793501000151148 | 02/09/2022 | 56732 | |
| PKX0221 | 2793501000150920 | 25/08/2022 | 56732 | 0184242358 |
| RH00C08 | 2793501000150908 | 25/08/2022 | 56732 | |
| RH05D00 | 2793501000150907 | 19/08/2022 | 56732 | |
| RHT4C71 | 2793501000150867 | 19/08/2022 | 56732 | |
| RHL9G87 | 2793501000151004 | 22/08/2022 | 56732 | |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 10/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| AZ2D063 | 279350100005419 | 17/08/2022 | 55417 | RS 195,23 |
| ABJ0546 | 279350100014838 | 27/08/2022 | 56732 | RS 130,16 |
| ADW0600 | 279350100005641 | 12/08/2022 | 55414 | RS 195,23 |
| AY11118 | 279350100005278 | 05/07/2022 | 60020 | RS 586,94 |
| AY11118 | 279350100005260 | 05/07/2022 | 50020 | RS 20,32 |
| AY11118 | 279350100002981 | 05/07/2022 | 50020 | RS 586,94 |
| AMZ0738 | 279350100002946 | 05/07/2022 | 56732 | RS 203,47 |
| AKO0593 | 279350100002970 | 02/08/2022 | 50020 | RS 586,94 |
| APX0753 | 2793501000149748 | 06/08/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| ADV0262 | 279350100042997 | 20/07/2022 | 51851 | RS 195,23 |
| AR00698 | 279350100024170 | 16/07/2022 | 76331 | RS 203,47 |
| ASU0194 | 2793501000147106 | 15/07/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| ATY1106 | 279350100005404 | 03/08/2022 | 57380 | RS 203,47 |
| ADU0247 | 279350100020634 | 05/07/2022 | 50020 | RS 586,94 |
| AW09194 | 2793501000150383 | 17/08/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| ADZ0563 | 279350100005489 | 20/07/2022 | 55414 | RS 195,23 |
| AZ10448 | 2793501000148687 | 31/07/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| AZ17172 | 279350100005764 | 13/07/2022 | 56732 | RS 130,16 |
| AZZ1464 | 279350100002941 | 26/08/2022 | 51852 | RS 195,23 |
| AZZ0391 | 279350100005075 | 15/07/2022 | 57380 | RS 203,47 |
| BAN0503 | 279350100014891 | 26/07/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| BRO0782 | 2793501000148903 | 26/07/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| BBM0484 | 2793501000147831 | 22/07/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| BBW1737 | 279350100005099 | 01/08/2022 | 51851 | RS 195,23 |
| BCK1028 | 279350100005117 | 17/08/2022 | 55417 | RS 195,23 |
| BDD0703 | 279350100004583 | 20/07/2022 | 55417 | RS 195,23 |
| BDF0427 | 279350100014958 | 10/08/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| BON0408 | 279350100005210 | 08/08/2022 | 76331 | RS 203,47 |
| BON0409 | 279350100004817 | 17/08/2022 | 76332 | RS 203,47 |
| BOL1147 | 279350100015006 | 14/08/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| BPP1120 | 279350100005758 | 04/08/2022 | 76332 | RS 203,47 |
| DHE0201 | 279350100015028 | 21/08/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| DHE0201 | 2793501000150303 | 18/08/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| DHE0201 | 2793501000150220 | 13/08/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| ETU0507 | 279350100005749 | 26/08/2022 | 55417 | RS 195,23 |
| FV19086 | 279350100002463 | 26/07/2022 | 51852 | RS 195,23 |
| FV06838 | 279350100005469 | 27/07/2022 | 76332 | RS 203,47 |

| | | | | |
|---------|------------------|------------|-------|-----------|
| HS08844 | 2793501000148759 | 22/07/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| HS08844 | 2793501000148831 | 22/07/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| JUZ7E33 | 279350100005113 | 27/08/2022 | 58360 | RS 195,23 |
| LXX0255 | 279350100005415 | 13/08/2022 | 57380 | RS 203,47 |
| MM0886 | 279350100014886 | 30/07/2022 | 56732 | RS 130,16 |
| OLB1F03 | 279350100005735 | 11/08/2022 | 55417 | RS 195,23 |
| OCZ0880 | 279350100014866 | 26/07/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| OCF0499 | 2793501000148473 | 26/07/2022 | 60020 | RS 203,47 |
| RXG1783 | 279350100014862 | 13/08/2022 | 60020 | RS 203,47 |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 12/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|-------------------|---------------|-----------------|----------------|
| BDT4074 | 279350100005011</ | | | |

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Exercício: 2022. Decreto nº 228/2022 de 24/10/2022. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências. O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 811/2021 de 16/12/2021.

Suplementação. 04 SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER. 04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER. 04.001.12.361.0006.2.104. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 71 - 3.3.90.30.00.00 0104 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Resolução nº 008/2022. SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de aplicação do Repasse do recurso para o Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, conforme Del. CEAS PR 069/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE MARILUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.278/2002 e considerando a deliberação adotada em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Art. 1º - Fica aprovado Aprova o Termo de Adesão e o Plano de aplicação do Repasse do recurso para o Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, conforme Del. CEAS PR 069/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mariluz-Pr, 23 de novembro de 2022.

Maria Dalva Albuquerque Santana Presidente CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Avenida Mariluz, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000. CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná. EXTRATO DO CONTRATO nº 28/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 410/2022. Condição Função Gratificada a Servidor. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Nº 090/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 4209/2022. CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. R E S O L V E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Inexigibilidade de Licitação. Homologação do julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 212/2022, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Estado do Paraná. Edital de Licitação. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022. O Pregão Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 136 de 29 de junho de 2022.

Table with columns: ANEXO, ESPECIFICAÇÃO, QTD, UNID, UNIDARIO, TOTAL, EMPRESA FORNECEDORA. Includes items like MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, etc.

Mariluz, 25 de novembro de 2022. PAULO AMANDO DA SILVA ALVES Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL. EMERSON - ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - CNPJ 08.237.511/0001-79 torna público que irá realizar o 1º 1º. Autorização Florestal para corte de ÁRVORES NATIVAS ISOLADO nos LOTES Nº 30-A E 30-L REMANESCENTE, DA GLEBA Nº 12-JABORANDI, NÚCLEO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR.

Table with columns: ANEXO, ESPECIFICAÇÃO, QTD, UNID, UNIDARIO, TOTAL, EMPRESA FORNECEDORA. Includes items like SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, RECEITAS SECUNDARIAS, RECEITAS TERCIARIAS. Includes items like Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, IPTU, IPI, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, RECEITAS SECUNDARIAS, RECEITAS TERCIARIAS. Includes items like Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, IPTU, IPI, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, RECEITAS SECUNDARIAS, RECEITAS TERCIARIAS. Includes items like Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, IPTU, IPI, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, RECEITAS SECUNDARIAS, RECEITAS TERCIARIAS. Includes items like Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, IPTU, IPI, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, RECEITAS SECUNDARIAS, RECEITAS TERCIARIAS. Includes items like Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, IPTU, IPI, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, RECEITAS SECUNDARIAS, RECEITAS TERCIARIAS. Includes items like Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, IPTU, IPI, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, RECEITAS SECUNDARIAS, RECEITAS TERCIARIAS. Includes items like Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, IPTU, IPI, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, RECEITAS SECUNDARIAS, RECEITAS TERCIARIAS. Includes items like Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, IPTU, IPI, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, RECEITAS SECUNDARIAS, RECEITAS TERCIARIAS. Includes items like Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, IPTU, IPI, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR. RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES. Exercício: 2022 a 2022. Em Reais.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C=A-B), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D). Includes sub-tables for PLANO PREVIDENCIÁRIO and PLANO FINANCEIRO.

DESCRIÇÃO JARDIM JÚNIOR Prefeito Municipal. RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE Contador CRC/PR - 046890/O-2. ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS CONTROLADOR INTERNO.

Table with columns: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES. Includes sub-tables for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO. Includes sub-tables for RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS, etc.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Includes sub-tables for DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS, etc.

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Includes sub-tables for 18.11.2022, FND-FUNDO NACIONAL DO DESENV EDUC./Salário Educação, etc.

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Includes sub-tables for 08.11.2022, FMS- CUSTEIO SÚS, 10.11.2022, FMS- CUSTEIO SÚS, 11.11.2022, FMS- CUSTEIO SÚS, etc.

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Includes sub-tables for 08.11.2022, FMS- CUSTEIO SÚS, 10.11.2022, FMS- CUSTEIO SÚS, 11.11.2022, FMS- CUSTEIO SÚS, etc.

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Includes sub-tables for 14.11.2022, FND-FUNDO NACIONAL DESENV EDUC.-Transporte Escolar-Federal, etc.

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Includes sub-tables for 14.11.2022, FND-FUNDO NACIONAL DESENV EDUC.-Transporte Escolar-Federal, etc.

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Includes sub-tables for 14.11.2022, FND-FUNDO NACIONAL DESENV EDUC.-Transporte Escolar-Federal, etc.

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Includes sub-tables for 14.11.2022, FND-FUNDO NACIONAL DESENV EDUC.-Transporte Escolar-Federal, etc.

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Includes sub-tables for 14.11.2022, FND-FUNDO NACIONAL DESENV EDUC.-Transporte Escolar-Federal, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. ATO DA MESA Nº 59/2022. Dispõe sobre a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Umuarama. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for DESPESAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATÉ O Bimestre (I), RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II).

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections for DESPESAS EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTARIAS (I), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATÉ O Bimestre (I), RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DAS SEGURANÇAS (II), RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (III), RECEITAS PATRONIAIS (IV), RECEITAS PATRONIAIS (V), RECEITAS PATRONIAIS (VI), RECEITAS PATRONIAIS (VII), RECEITAS PATRONIAIS (VIII), RECEITAS PATRONIAIS (IX), RECEITAS PATRONIAIS (X).

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados. Includes sub-sections for RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO REALIZADO. Includes sub-sections for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I), DESPESAS, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO NÃO EXECUTADO. Includes sub-sections for DESPESAS DE CAPITAL, Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida, Despesas de Capital Líquida (II).

Notas:
* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III
DERCIO JARDIM JUNIOR
Renato Aparecido Gonçalves Jorge
Elías Sobreiro dos Santos

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro 2021 a Outubro 2022

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Novembro 2021, Dezembro 2021, Janeiro 2022, Fevereiro 2022, Março 2022, Abril 2022, Maio 2022, Junho 2022, Julho 2022, Agosto 2022, Setembro 2022, Outubro 2022, Total (Últimos 12 Meses), Previsão Atualizada 2022. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (II), IPTU (III), ISS (IV), IBS (V), IRPF (VI), Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria (VII), Contribuições (VIII), Receita Patrimonial (IX), Rendimentos de Aplicações Financeiras (X), Outras Receitas Patrimoniais (XI), Receita Agropecuária (XII), Receita Industrial (XIII), Receita de Serviços (XIV), Transferências Correntes (XV), Cota-Parte do FPM (XVI), Cota-Parte do CMS (XVII), Cota-Parte do PVA (XVIII).

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Novembro 2021, Dezembro 2021, Janeiro 2022, Fevereiro 2022, Março 2022, Abril 2022, Maio 2022, Junho 2022, Julho 2022, Agosto 2022, Setembro 2022, Outubro 2022, Total (Últimos 12 Meses), Previsão Atualizada 2022. Includes sub-sections for Cota-Parte do ITR (I), Transferências de LC 87/1996 (II), Transferências de LC 87/1996 (III), Transferências de FUNDEB (IV), Outras Transferências Correntes (V), Outras Receitas Correntes (VI), DESPESAS (VII), Contribuição do Servidor para Plano de Previdência (VIII), Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários (IX), Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários (X), Dedução de Restos a Pagar de Função e FundeB (XI), DEDUÇÃO REND. RPPS (XII).

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) (+/-) (I) - (II) - (VII) - (VIII) - (IX) - (X) - (XI) - (XII), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (IV) (+/-) (III) - (VII) - (VIII) - (IX) - (X) - (XI) - (XII), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) (+/-) (III) - (VII) - (VIII) - (IX) - (X) - (XI) - (XII).

DERCIO JARDIM JUNIOR
Renato Aparecido Gonçalves Jorge
Elías Sobreiro dos Santos

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E MATIPOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III). Includes sub-sections for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III). Includes sub-sections for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III). Includes sub-sections for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III). Includes sub-sections for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III). Includes sub-sections for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III). Includes sub-sections for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III). Includes sub-sections for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO), RECEITAS REALIZADAS (II), DESPESAS REALIZADAS (III).

Notas:
1 Como a Planilha MSF 1402/21 determina que os recursos provenientes das apólices devem ser aplicados, no máximo, por 3 (três) meses, essa medida não deverá cumprir o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário será apurado por meio da diferença entre a previsão da receita e a dotação da despesa realizada e entre a receita realizada e a despesa liquidada e entre a receita empenhada (no 0º trimestre) e a despesa empenhada (no 0º trimestre).
DERCIO JARDIM JUNIOR
Renato Aparecido Gonçalves Jorge
Elías Sobreiro dos Santos

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Anexo 8 (LDB art. 72). Em Reais.

Recetas Recebidas dos Fundos no Exercício. Tabela com 3 colunas: Fundos, Previsão Atualizada, e Recetas Realizadas.

Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores e Não Utilizados (Superávits). Tabela com 2 colunas: Descrição e Valor.

Despesas com Recursos dos Fundos. Tabela com 5 colunas: Descrição, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Indicadores dos Fundos. Tabela com 4 colunas: Descrição, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Indicador - Art. 21-A, Inciso III e § 1º - Constituição Federal. Tabela com 4 colunas: Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Considerado, e % Aplicado.

Indicador - Art. 26, § 1º - Lei nº 14.131, de 2020. Tabela com 4 colunas: Valor Máximo Permitido, Valor Não Aplicado, Valor Não Aplicado Após Adote, e % Não Aplicado.

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Custeadas com Receita de Impostos. Tabela com 5 colunas: Descrição, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Custeadas com Receita de Impostos. Tabela com 4 colunas: Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Considerado, e % Aplicado.

Recetas Adicionais para Financiamento do Ensino. Tabela com 3 colunas: Descrição, Previsão Atualizada, e Recetas Realizadas.

Despesas Custeadas com Recetas Adicionais para Financiamento do Ensino. Tabela com 5 colunas: Descrição, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Despesas Custeadas com Recetas Adicionais para Financiamento do Ensino. Tabela com 4 colunas: Descrição, Dotação Atualizada, Valor Exigido, e Valor Aplicado.

Despesas Custeadas com Recetas Adicionais para Financiamento do Ensino. Tabela com 4 colunas: Descrição, Dotação Atualizada, Valor Exigido, e Valor Aplicado.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Anexo 8 (LDB art. 72). Em Reais.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Anexo 8 (LDB art. 72). Em Reais.

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Tabela com 5 colunas: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Tabela com 5 colunas: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Atualização do Limite Máximo para Aplicação em Ações. Tabela com 4 colunas: Descrição, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Limite Máximo Computado. Tabela com 4 colunas: Descrição, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Resumo de Restos a Pagar. Tabela com 4 colunas: Descrição, Restos a Pagar em Exercício, Restos a Pagar em Exercícios Anteriores, e Restos a Pagar em Exercícios Anteriores.

Resumo de Restos a Pagar. Tabela com 4 colunas: Descrição, Restos a Pagar em Exercício, Restos a Pagar em Exercícios Anteriores, e Restos a Pagar em Exercícios Anteriores.

Resumo de Restos a Pagar. Tabela com 4 colunas: Descrição, Restos a Pagar em Exercício, Restos a Pagar em Exercícios Anteriores, e Restos a Pagar em Exercícios Anteriores.

Recetas Adicionais para Financiamento da Saúde. Tabela com 3 colunas: Descrição, Previsão Inicial, e Recetas Realizadas.

Recetas Adicionais para Financiamento da Saúde. Tabela com 3 colunas: Descrição, Previsão Inicial, e Recetas Realizadas.

Despesas com Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo. Tabela com 5 colunas: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Despesas com Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo. Tabela com 5 colunas: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Despesas com Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo. Tabela com 5 colunas: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Despesas com Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo. Tabela com 5 colunas: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Despesas com Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo. Tabela com 5 colunas: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Despesas com Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo. Tabela com 5 colunas: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Despesas com Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo. Tabela com 5 colunas: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Despesas com Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo. Tabela com 5 colunas: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, e Despesas Pagas.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTÁRIAS. Anexo 11 (LRF art. 53, § 1º, inciso III). Em Reais.

Despesas de PPP. Tabela com 4 colunas: Descrição, Exercício Anterior, Exercício Corrente, e Exercício 2022.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTÁRIAS. Anexo 11 (LRF art. 53, § 1º, inciso III). Em Reais.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTÁRIAS. Anexo 11 (LRF art. 53, § 1º, inciso III). Em Reais.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 11/2021 A 10/2022

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL - 5º Bimestre de 2022

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CONCEDER a servidora CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA, CPF nº 752.983.499-20, ocupante do cargo de Motorista do Transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/05/2020 a 03/05/2021 a contar do dia 27/11/2022 a 26/12/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência - 5º BIMESTRE DE 2022 (Setembro e Outubro)

ALEX ANTONIO CAVALCANTE - João Abraão Gazola - SUELI AP'DE OLIVEIRA DA SILVA SANDRA MARIA GONÇALVES - Prefeito Municipal - Contador - Control Interno

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguradça Social - Janeiro a Outubro 2022/Meses Janeiro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - RECIBOS REALIZADOS

DESPESAS - RESUMO - DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, DESPESA DE CAPITAL, RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - RESUMO - DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESA PAGADA ATÉ O BIMESTRE

1 O déficit resultante da diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CONCEDER a servidora ELIANA AGERE DA SILVA MENEZES, CPF nº 025.458.959-38, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022, a contar do dia 12/12/2022 a 26/12/2022.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL - 5º Bimestre de 2022

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL - 5º Bimestre de 2022

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096

MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Resumo de despesas por função/subfunção com colunas para Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo.

BERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO ANDREIA SANTOS ANGELO SECRETÁRIA DE FINANÇAS CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA CONTADOR

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 53, inciso I)

Tabela de evolução da receita realizada nos últimos 12 meses por mês.

BERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA CONTADOR ANDREIA SANTOS ANGELO SECRETÁRIA DE FINANÇAS ALAN ALVES DA COSTA CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS A PAGAR POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

Tabela de despesas a pagar por função com colunas para Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados, Saldo Total.

BERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA CONTADOR ANDREIA SANTOS ANGELO SECRETÁRIA DE FINANÇAS ALAN ALVES DA COSTA CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PRIVADAS DEPENDENTES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo XIII (LRF, Art. 11, inciso I)

Tabela de impactos das contratações de PPP com colunas para Saldo Total em 31 de dezembro, Saldo Final em 31 de dezembro.

BERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA CONTADOR ANDREIA SANTOS ANGELO SECRETÁRIA DE FINANÇAS ALAN ALVES DA COSTA CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Douradina-PR Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Setembro a Outubro/2022 - 5º bimestre/2022

BERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA CRC/PR.066330/O-0 ALAN ALVES DA COSTA CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná PORTARIA Nº 524/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná PORTARIA Nº 825/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 524/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 528/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 532/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 533/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 534/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 535/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 536/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 524/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 528/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 532/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 533/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 534/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 535/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 536/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 537/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 538/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 539/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 540/2022

Publicações legais

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MEIO AMBIENTE E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL DA SAÚDE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) RECEITAS REALIZADAS (R\$) RECEITAS REALIZADAS (R\$) % de Realização

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS PREVISÃO ANUAL (R\$) PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) RECEITAS REALIZADAS (R\$) % de Realização

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Ado Período RECEITAS DESPESAS DESPESAS POR FUNÇÃO / RUBRICADA

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) RECEITAS REALIZADAS (R\$) RECEITAS REALIZADAS (R\$) % de Realização

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS VALOR RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS VALOR RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS VALOR RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS VALOR RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS VALOR RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS VALOR RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS VALOR RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS VALOR RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná Decreto nº 360, de 24 de Novembro de 2022. Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná Decreto nº 358, de 24 de Novembro de 2022. Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná Decreto nº 359, de 24 de Novembro de 2022. Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superválido Financeiro para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Table with 2 columns: Description of the item and its value in R\$. Includes sections for 'Estado do Paraná' and 'DECRETO Nº 155/2022'.

Table with 2 columns: Description of the item and its value in R\$. Includes sections for 'TOTAL GERAL', 'Art. 2º Como fonte de recursos', and 'Art. 2º A cobertura do crédito adicional'.

Table with 2 columns: Description of the item and its value in R\$. Includes sections for 'Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)', 'Orço03 - Secretária Municipal de Administração', and 'Orço05 - Secretária Municipal de Agricultura'.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 3.243, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 363, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 3.245, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 3.244, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 361, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 3.246, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
FORRARIA Nº 730/2022, de 23 de novembro de 2022.
Súmula: Autoriza a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Table with 2 columns: Description of the activity and its value. Includes items like 'Estado do Paraná', 'LEI Nº 1149/2022', and various municipal departments such as 'Secretaria Municipal de Saúde' and 'Secretaria Municipal de Educação'.

Table with 2 columns: Description of the activity and its value. Includes items like 'utilizada parte das dotações orçamentárias', 'Atividade04 122.10072.108', and various municipal departments such as 'Secretaria Municipal de Saúde' and 'Secretaria Municipal de Educação'.

Table with 2 columns: Description of the activity and its value. Includes items like 'Atividade04 122.10072.108', 'Atividade04 122.10072.109', and various municipal departments such as 'Secretaria Municipal de Saúde' and 'Secretaria Municipal de Educação'.

MUNICIPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. LEI Nº 3.247, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. Sumula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR. PORTARIA Nº 394/2022. EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO DAIANA CARLA DE ANDRADE ANICETO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 394/2022. EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO DANILLO PELIZARIO MARTINEZ

MUNICIPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. LEI Nº 3.248, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. Sumula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO. Presidente do CIUENP. Publicar-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se. Umuarama-PR, 24 de novembro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO. Presidente do CIUENP. Publicar-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se. Umuarama-PR, 24 de novembro de 2022.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Estado do Paraná
 Lei Nº 2.446/2022
 Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e das demais providências:
A CÂMARA MUNICIPAL DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
 Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 317.800,00 (Trezentos e dezesseite mil e oitocentos Reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
 Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
 UN_ORC_01.01 – FUND MUNICIPAL DE SAÚDE
 UN_ORC_01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
 Atividade01.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos das Atividades da Câmara Municipal R\$ 19.000,00
 El. Despesa (1144.90.30.32 – Material Permanente) R\$ 19.000,00
 ORGAO03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 UN_ORC_05.06 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Atividade04.122.0051.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
 El. Despesa (4733.70.41 – Contribuições) R\$ 5.000,00
 El. Despesa (6534.90.30.32 – Material Permanente) R\$ 5.000,00
 ORGAO05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 UN_ORC_05.06 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Atividade04.122.0051.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
 El. Despesa (3653.90.30.32 – Material Permanente) R\$ 12.000,00
 ORGAO05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 UN_ORC_05.06 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Atividade12.361.0029.2.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
 El. Despesa (2603.91.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil) R\$ 74.000,00
 El. Despesa (2613.91.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil) R\$ 3.000,00
 El. Despesa (2651.91.90.11 – Contribuições Patronais) R\$ 2.500,00
 El. Despesa (2693.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 5.000,00
 El. Despesa (2723.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 5.000,00
 Atividade12.361.0029.2.064 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
 El. Despesa (2793.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 5.000,00
 Atividade12.365.0029.2.018 – Manutenção com a Educação Infantil – Creche
 El. Despesa (3053.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 17.000,00
 Atividade12.365.0029.2.018 – Manutenção com a Educação Infantil – Pré Escola
 El. Despesa (3133.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 5.000,00
 El. Despesa (3173.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 126.500,00
 Total Fonte 000 R\$ 55.000,00
 Fonte 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação
 ORGAO05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 UN_ORC_05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Atividade12.361.0029.2.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
 El. Despesa (2603.91.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil) R\$ 74.000,00
 El. Despesa (2613.91.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil) R\$ 3.000,00
 El. Despesa (2651.91.90.11 – Contribuições Patronais) R\$ 2.500,00
 El. Despesa (2693.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 5.000,00
 El. Despesa (2723.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 5.000,00
 Atividade12.361.0029.2.064 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
 El. Despesa (2793.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 5.000,00
 Atividade12.365.0029.2.018 – Manutenção com a Educação Infantil – Creche
 El. Despesa (3053.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 17.000,00
 Atividade12.365.0029.2.018 – Manutenção com a Educação Infantil – Pré Escola
 El. Despesa (3133.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 5.000,00
 El. Despesa (3173.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 126.500,00
 Total Fonte 104 R\$ 126.500,00
 Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas
 ORGAO07 – SECRETARIA DE SAÚDE
 UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Atividade10.302.0044.2.138 – Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – MAC
 El. Despesa (4903.91.90.30 – Material de Consumo) R\$ 76.300,00
 Total da Fonte 303 R\$ 76.300,00
 Fonte 494 B bloco de Custeio das Apózes e Serviços
 ORGAO07 – SECRETARIA DE SAÚDE
 UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Atividade10.301.0089.2.126 – Manutenção e encargos da Assistência de Atenção Básica
 El. Despesa (4923.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 60.000,00
 Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal
 El. Despesa (4853.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 5.000,00
 El. Despesa (4873.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica) R\$ 5.000,00
 Total da Fonte 494 R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 317.800,00
 Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, no valor de R\$ 317.800,00 (Trezentos e dezesseite mil e oitocentos Reais), conforme segue:
 Fonte) – Recursos Ordinários (Livres)
 UN_ORC_01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
 Atividade01.031.0001.2.001 – Manutenção e encargos das atividades da Câmara Municipal R\$ 12.000,00
 El. Despesa (1144.90.30.32 – Material Permanente e Vantagens Fixas Pessoal Civil) R\$ 12.000,00
 El. Despesa (0413.90.30.14 – Diárias – Pessoal Civil) R\$ 6.000,00
 ORGAO02 – PODER EXECUTIVO
 UN_ORC_02.01 – GABINETE DO PREFEITO
 Atividade 041220022.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 2.000,00
 UN_ORC_02.03 – ASSESSORIA JURÍDICA
 Atividade (1613.90.30.32 – Material de Consumo) R\$ 2.000,00
 El. Despesa (2613.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 1.000,00
 UN_ORC_02.04 – CONTROLE INTERNO
 Atividade 02.061.0003.2.011 – Manutenção do Controle Interno R\$ 1.000,00
 UN_ORC_02.05 – JUNTA DE SERVIÇOS MILITARES
 Atividade 05.153.0047.2.004 – Manutenção das atividades da Junta do Serviço Militar R\$ 1.000,00
 ORGAO03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 UN_ORC_03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
 Atividade 041220022.002 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio R\$ 2.000,00
 UN_ORC_03.01.01 – PRAZIO CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA E DESPORTIVAS R\$ 2.000,00
 El. Despesa (5413.90.30.33 – Passagens e Despesas com Locomoção) R\$ 2.000,00
 El. Despesa (5613.90.30.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) R\$ 1.500,00
 El. Despesa (5713.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 1.000,00
 Atividade 04.126.0025.2.014 – Manutenção das atividades e serviços de processamento de Dados
 El. Despesa (6613.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 1.000,00
 UN_ORC_03.02 – DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
 Atividade041220022.018 – Manutenção e Equipamento de Telecomunicações R\$ 2.500,00
 El. Despesa (7013.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica) R\$ 1.500,00
 El. Despesa (7113.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica) R\$ 1.500,00
 Atividade22.661.0035.2.023 – Manutenção de Imóveis para Indústria R\$ 5.000,00
 El. Despesa (9113.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 5.000,00
 UN_ORC_03.05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
 Atividade15.451.0010.2.025 – Manutenção de pavimentação asfáltica, meio fios e sarjetas
 El. Despesa (104.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica) R\$ 5.000,00
 Atividade15.451.0015.2.011 – Manutenção de Prédios Municipais R\$ 2.000,00
 El. Despesa (1073.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 2.900,00
 Atividade17.512.0011.2.011 – Manutenção, ampliação e manutenção de galerias de águas pluviais
 El. Despesa (1183.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 5.000,00
 UN_ORC_03.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 Atividade031220022.221 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil R\$ 3.000,00
 El. Despesa (1223.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 3.000,00
 Atividade15.452.0015.2.011 – Manutenção de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
 Atividade15.452.0015.2.022 – Manutenção, Atividades e Serviço Serviços de Funerária e de Cemitério
 El. Despesa (1394.90.30.32 – Equipamento e Material Permanente) R\$ 1.400,00
 UN_ORC_03.08 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
 Atividade267820020.021 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamento para o Pátio Rodoviário
 El. Despesa (1653.90.30.30 – Material Permanente e Material Permanente) R\$ 5.000,00
 Atividade26.782.0020.2.038 – Manutenção e encargos do Pátio Rodoviário
 El. Despesa (1723.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 5.000,00
 El. Despesa (1763.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) R\$ 3.000,00
 Atividade267820020.040 – Manutenção e encargos do Terminal Rodoviário
 El. Despesa (1873.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 2.500,00
 UN_ORC_03.10 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 Atividade1648200342.020 – Manutenção e encargos do Departamento de Habitação
 El. Despesa (1963.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 3.700,00
 ORGAO 04 – SECRETARIA DA FAZENDA
 UN_ORC_04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
 Atividade 041220022.044 – Manutenção e Encargos da Secretaria da Fazenda R\$ 1.000,00
 El. Despesa (199.33.90.30 – Material de Consumo) R\$ 1.000,00
 UN_ORC_04.02 – DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO
 Atividade 0412900672.050 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro
 El. Despesa (213.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 5.000,00
 UN_ORC_04.03 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 Atividade 041250082.052 – Manutenção e Encargos do Departamento de Fiscalização
 El. Despesa (222.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 2.000,00
 Atividade 28.843.0006.2.046 – Encargos e Financiamento da dívida fundada interna
 ORGAO05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 UN_ORC_05.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
 Atividade 13.9200331.028 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Centros Culturais
 El. Despesa (3443.90.30.32 – Equipamento e Material Permanente) R\$ 1.500,00
 ORGAO05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UN_ORC_06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
 Atividade 06122004.2.220 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social R\$ 1.000,00
 El. Despesa (3714.90.30.32 – Equipamento e Material Permanente) R\$ 1.000,00
 Atividade 06.244.0041.1.033 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos e centros assistenciais
 El. Despesa (3724.90.30.32 – Equipamento e Material Permanente) R\$ 2.000,00
 UN_ORC_06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Atividade 062440072.121 – Programa Bolsa Família
 El. Despesa (3883.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 1.000,00
 El. Despesa (3893.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 1.500,00
 Atividade 06.244.0041.1.033 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos e centros assistenciais
 El. Despesa (3953.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 1.500,00
 El. Despesa (3963.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 1.000,00
 UN_ORC_06.04 – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
 Atividade 0624300402.088 – Manutenção e encargos do Conselho da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelar
 El. Despesa (4063.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 1.000,00
 El. Despesa (4073.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 1.000,00
 ORGAO08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
 UN_ORC_08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
 Atividade 08122004.2.140 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
 El. Despesa (5453.90.30.33 – Passagens e Despesas com Locomoção) R\$ 1.000,00
 UN_ORC_08.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
 Atividade 08122004.2.140 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
 El. Despesa (5693.90.30.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita) R\$ 3.000,00
 Atividade 08122004.2.156 – Manutenção e Encargos da Promoção da Produção Animal
 El. Despesa (5683.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 15.000,00
 El. Despesa (5693.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 1.000,00
 Atividade 185120052.158 – Manutenção das Atividades do Programa de Saneamento Ambiental
 El. Despesa (5863.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 3.000,00
 UN_ORC_08.10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Atividade 10.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Atividade 89900902.698 – Reserva de Contingência
 El. Despesa (6209.99.99.99 – Reserva de Contingência) R\$ 60.000,00
 Total da Fonte 000 R\$ 181.500,00
 Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas
 ORGAO07 – SECRETARIA DE SAÚDE
 UN_ORC_07.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
 Atividade1012200872.236 – Manutenção das Atividades de Enfrentamento da Covid
 El. Despesa (4183.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 600,00
 El. Despesa (4203.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 800,00
 ORGAO07 – SECRETARIA DE SAÚDE
 UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Atividade10.301.0089.2.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica
 El. Despesa (4513.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 5.000,00
 El. Despesa (4553.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 25.000,00
 El. Despesa (4593.90.30.46 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física) R\$ 5.000,00
 Atividade10.301.0089.2.130 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
 El. Despesa (4683.90.30.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) R\$ 8.000,00
 Atividade10.301.0089.2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde
 El. Despesa (4703.90.30.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil) R\$ 3.000,00
 Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal
 El. Despesa (4843.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 3.000,00
 Atividade1030300912.128 – Manutenção e encargos da Assistência Farmacêutica
 El. Despesa (5243.90.30.30 – Material de Consumo) R\$ 10.000,00
 Atividade1030400452.142 – Manutenção e encargos da Vigilância Sanitária
 El. Despesa (5363.90.30.39 – Material de Consumo) R\$ 5.000,00
 El. Despesa (5384.90.30.32 – Equipamento e Material Permanente) R\$ 76.300,00
 Total Fonte 303 R\$ 181.500,00
 Fonte 494 B bloco de Custeio das Apózes e Serviços
 ORGAO07 – SECRETARIA DE SAÚDE
 UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Atividade10.301.0089.2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde
 El. Despesa (4713.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil) R\$ 60.000,00
 Total da Fonte 494 R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 317.800,00
 Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.419/2021 e sua alteração Lei nº 2.446/2021, com vigência de 2022 a 2025; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.420/2021 e sua alteração Lei Municipal nº 2.447/2021; e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.453/2021, com vigência de 2022 em exercício financeiro.
 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 24 de novembro de 2022.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2022
 Pelo presente instrumento de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador do CPF nº 1.646.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa S. A. PEDROZO AMARILLA FRUTARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.663.992/0001-56, com estabelecimento à Av. Rio de Janeiro nº 47, centro, na cidade de Tunearas do Oeste/PR, com telefone de contato (41) 99803-1064, representada neste ato por Senep Armando Pedrozo Amarilla, casado, empresário, portador do CPF nº 93.95857-7, COPINHA, inscrito no CPF/MF nº 800.278.729-39, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e lícito contratado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022), com as seguintes condições:
 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, considerando a vantagem dada à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS ADITIVOS:
 2.2 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor do Contrato passa de R\$37.297,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais) para R\$46.603,68 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), considerando o acréscimo de R\$9.306,68 (nove mil, trezentos e sessenta e oito centavos) referente aos itens aditivados, conforme tabela abaixo:
 Item Descrição Und. Quant. Aditivada Valor Unit. Valor Total Aditivado
 1 ABCACAXI KG 100 4,73 473,00
 2 ABOBORA KAGOTIA KG 37 3,98 147,26
 3 ABOBRINHA VERDE KG 30 4,68 140,40
 4 ALFACE CRESPA UNID 50 2,85 142,50
 5 ALHO NACIONAL KG 55 24,75 1.361,25
 6 BANANA NANICA MÈDIA KG 325 4,21 1.368,25
 7 BATATA INGLESA KG 150 4,45 667,50
 8 BETERRABA KG 37 177,97 6.584,99
 9 CEBOLA NACIONAL KG 125 4,65 581,25
 10 CENOURA KG 125 6,08 760,00
 11 CHUCHU KG 20 6,70 134,00
 12 COUVE KG 25 2,55 63,75
 13 LARANJA PERA KG 87 2,87 249,69
 14 MACA FLUI GRAUO KG 87 7,29 634,23
 15 MAMÃO FORMOSO MÈDIO KG 62 6,19 383,78
 16 MELANCIA KG 150 2,75 412,50
 17 PEPINO CAIPIRA KG 62 5,32 329,84
 18 PIMENTA NACIONAL KG 20 7,10 142,00
 19 REPOLHO VERDE KG 253,50 3,38 856,83
 20 TOMATE LONGA VIDA OU RASTEIRO KG 125 6,81 851,25
 851,25
 3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cláusula Quarta, do Contrato nº 025/2022 e do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
 4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
 4.1 Ficam ratificadas as mesmas Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.
 E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
 4.1 FICAM RATIFICADAS AS MESMAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AVENÇADAS ANTERIORMENTE NO CONTRATO.
 E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO E NA PRESENÇA DE 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.
 MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 Taketoshi Sakurada
 Prefeito Municipal
 S. A. PEDROZO AMARILLA FRUTARIA Senep Armando Pedrozo Amarilla
 Representante
 Nome: Juliana C. Santos Tumara Bispo
 R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

Câmara Municipal de Xambé
 Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO
 Ato de Dispensa nº 01/2022
 Considerando o conteúdo do presente processo o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO o ato de dispensa com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 a favor da empresa EVA GUIAINDIRA DA SILVA EPP, CNPJ nº 01.324.267/0001-05, para fornecimento de materiais de construção, para reforma do telhado da Câmara, no valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 Publica-se.
 Xambé/PR, 24 de novembro de 2022.
EDSON BOTELHO
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 Estado do Paraná
DECRETO Nº 361/2022
 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.
 CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 186/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;
DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
 Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
 Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
 I – PPA:
 a) – Programas e Ações;
 b) – Demonstrativo por Unidade Executora;
 c) – Demonstrativo por Função;
 d) – Demonstrativo por Subfunção;
 e) – Demonstrativo por Programa;
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARIN
 Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 367/2022
 Estabelece novas medidas para o uso da máscara facial de proteção individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Umuarama;
 CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
 CONSIDERANDO os documentos mais recentes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais evidências científicas atuais referentes à doença;
 CONSIDERANDO a Nota Técnica da Sociedade Brasileira de Infectologia, de 11 de novembro de 2022;
 CONSIDERANDO a Resolução nº 786/2022 da SEFA, na qual mantém a regulamentação do uso de máscaras faciais como forma complementar de evitar o contágio pelo coronavírus no Paraná;
 CONSIDERANDO, o expresse aumento do número de casos por Covid-19, nos termos da Comunicação Interna nº 2.375/2022 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;
D E C R E T A:
 Art. 1º Fica regulamentado o uso da máscara facial de proteção facial no enfrentamento da emergência de saúde pública relacionada à pandemia da COVID-19 na Prefeitura de Umuarama.
 Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos espaços de natureza pública ou privada, abertos ou fechados, de uso público ou coletivo, localizados no Município de Umuarama.
 Art. 3º O uso de máscaras de proteção facial, quando necessário, deve ser adotado de forma complementar às demais medidas atualmente divulgadas para prevenção e controle da transmissão do vírus SARS-CoV-2, tais como: higiene das mãos; manutenção de ambientes ventilados e arejados e providenciando a circulação de ar natural; não aglomeração de pessoas, sobretudo em espaços fechados e que impeçam o distanciamento físico entre elas; limpeza e desinfecção frequente de ambientes e superfícies; entre outras.
 Art. 4º Fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nos seguintes locais e situações:
 I – Estabelecimentos de saúde, como hospitais, clínicas médicas e odontológicas, laboratórios de análises clínicas, farmácias e repartições da Secretaria de Saúde em que haja atendimento ao público (Unidades Básicas de Saúde, Centro e Especialidades Médicas-Centros, Centro de Referência Materno Infantil-CRMI, Pronto Atendimento Municipal, Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, Assistência em Saúde e Serviço de Atendimento Especializado – SAEE);
 II – Pessoas com sintomas respiratórios gripais.
 III – Caberá aos órgãos públicos, a iniciativa privada e ao terceiro setor as providências necessárias para o efetivo cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.
 Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
HERSON CLEIN DA SILVA LIMA
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 Estado do Paraná
 P O R T A R I A Nº 3.181/2022
 O Prefeito Municipal, em referência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 114/2022 – PMU.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
 Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 114/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, eletro portáteis e outro (frescor, geladeira, máquina de lavar roupa, micro-ondas, liquidificador, espremedor industrial, enceradeira, esguicho e cofre) para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA, para os itens 01 e 02; MICROFOT INFORMÁTICA LTDA, para o item 08.
 Umuarama, 24 de novembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE TAPERAIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

| RECEITAS | PREVISTA INICIAL | PREVISTA ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | SALDO |
|-----------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------|--------------|
| | | | R\$ | % | |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 40.311.000,00 | 50.700.000,00 | 13.000.000,00 | 10,08 | 1.000.000,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 38.000.000,00 | 46.674.114,17 | 12.220.461,00 | 10,08 | 1.000.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.311.000,00 | 1.405.885,83 | 779.539,00 | 10,08 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0, | | | |

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RESTOS A PAGAR POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 11/2021 A 10/2022

REDO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") TABELA DE IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

REDO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) TABELA DE IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REDO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) TABELA DE IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

REDO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) TABELA DE IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

REDO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) TABELA DE IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

REDO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) TABELA DE IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

Fonte: Sistema Elétex Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/Nov/2022 às 11h e 07m. Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Fonte: Sistema Elétex Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/Nov/2022 às 11h e 07m. Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P.O. Nº 17/2022 DE 15/11/2022. Licitação para contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de obra de ampliação de rede de energia elétrica e execução de entrada de energia elétrica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P.O. Nº 17/2022 DE 15/11/2022. Licitação para contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de obra de ampliação de rede de energia elétrica e execução de entrada de energia elétrica...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

| EXERCÍCIO | FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | |
|-----------|---|------------------------------|--|---|
| | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) - (b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c) + (P. conv. Anterior) + (e) |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.811.410,00 |
| 2022 | 4.554.525,95 | 4.631.132,91 | -76.606,96 | 57.124.783,06 |
| 2023 | 2.245.758,42 | 4.476.208,47 | -2.230.450,05 | 59.894.333,01 |
| 2024 | 7.580.638,62 | 4.794.272,06 | 2.786.366,56 | 62.608.518,57 |
| 2025 | 7.746.975,05 | 4.875.669,02 | 2.871.306,03 | 65.480.824,60 |
| 2026 | 7.991.526,09 | 5.066.494,69 | 2.925.031,40 | 68.405.856,00 |
| 2027 | 8.052.300,22 | 5.228.442,85 | 2.823.857,37 | 71.234.728,13 |
| 2028 | 8.189.126,18 | 5.494.422,02 | 2.694.704,16 | 73.939.432,29 |
| 2029 | 8.322.744,88 | 5.827.617,48 | 2.495.127,40 | 76.434.559,69 |
| 2030 | 8.466.380,13 | 6.086.582,34 | 2.379.797,79 | 79.087.935,48 |
| 2031 | 8.572.024,71 | 6.394.152,06 | 2.177.872,65 | 81.265.808,11 |
| 2032 | 8.674.256,78 | 6.750.926,56 | 1.923.330,22 | 83.049.137,97 |
| 2033 | 8.758.408,72 | 6.944.809,10 | 1.813.599,62 | 85.009.728,59 |
| 2034 | 8.830.903,18 | 7.154.330,71 | 1.676.572,47 | 86.766.299,06 |
| 2035 | 8.895.015,18 | 7.400.142,93 | 1.494.872,25 | 88.261.171,31 |
| 2036 | 8.976.823,09 | 7.625.821,00 | 1.351.002,09 | 89.612.173,40 |
| 2037 | 9.044.107,54 | 7.906.512,58 | 1.137.594,96 | 90.749.768,36 |
| 2038 | 9.096.133,65 | 7.969.676,75 | 1.126.456,90 | 91.876.225,26 |
| 2039 | 9.136.236,08 | 8.001.132,91 | 1.135.103,17 | 92.991.328,43 |
| 2040 | 9.172.193,83 | 8.068.726,81 | 1.103.467,02 | 94.094.795,45 |
| 2041 | 9.174.810,70 | 8.390.448,08 | 884.362,62 | 94.979.158,06 |
| 2042 | 9.175.006,08 | 8.625.551,47 | 549.454,61 | 95.528.612,67 |
| 2043 | 9.191.800,22 | 9.234.554,72 | -1.042.754,50 | 95.116.117,13 |
| 2044 | 9.191.800,22 | 9.828.588,84 | -936.788,62 | 94.179.328,51 |
| 2045 | 9.191.800,22 | 10.376.619,13 | -1.184.818,91 | 92.994.509,60 |
| 2046 | 8.885.195,18 | 9.893.616,98 | -1.008.421,80 | 92.415.425,25 |
| 2047 | 8.890.182,27 | 9.790.137,05 | -900.954,78 | 91.435.455,37 |
| 2048 | 8.890.182,27 | 9.624.909,89 | -734.727,62 | 90.690.727,75 |
| 2049 | 8.880.649,83 | 9.138.329,65 | -1.257.679,82 | 89.433.055,96 |
| 2050 | 8.828.764,79 | 8.844.784,79 | -1.016.020,00 | 88.417.035,96 |
| 2051 | 8.822.966,46 | 8.185.465,36 | 637.501,10 | 89.054.537,06 |
| 2052 | 8.147.666,18 | 8.182.612,91 | -35.946,73 | 89.698.590,33 |
| 2053 | 8.029.035,05 | 8.029.035,05 | 0,00 | 90.347.625,38 |
| 2054 | 7.918.040,00 | 8.046.536,00 | -128.496,00 | 90.996.139,38 |
| 2055 | 7.810.851,06 | 8.190.996,41 | -380.145,35 | 91.385.984,73 |
| 2056 | 7.740.969,00 | 8.407.969,00 | -667.000,00 | 91.728.984,73 |
| 2057 | 7.212.792,24 | 8.807.962,21 | -1.595.169,97 | 92.123.814,76 |
| 2058 | 7.101.851,06 | 7.725.962,29 | -624.111,23 | 92.509.703,53 |
| 2059 | 6.961.574,64 | 7.130.969,06 | -1.169.394,42 | 92.340.309,11 |
| 2060 | 6.755.780,79 | 6.796.397,67 | -40.616,88 | 92.294.622,23 |
| 2061 | 6.649.096,36 | 6.682.512,32 | -33.415,96 | 92.261.206,27 |
| 2062 | 6.550.938,15 | 6.653.435,51 | -102.497,36 | 92.158.708,91 |
| 2063 | 6.482.092,20 | 6.654.638,45 | -172.546,25 | 92.066.162,66 |
| 2064 | 6.429.628,48 | 6.682.618,29 | -252.989,81 | 91.813.173,85 |
| 2065 | 6.396.192,28 | 6.749.153,11 | -352.960,83 | 91.460.212,99 |
| 2066 | 6.375.043,00 | 6.772.058,00 | -397.015,00 | 91.063.197,99 |
| 2067 | 6.368.013,36 | 6.799.397,07 | -431.383,71 | 90.631.814,28 |
| 2068 | 6.372.786,18 | 6.732.786,18 | -360.000,00 | 90.271.814,28 |
| 2069 | 6.365.837,37 | 6.657.512,32 | -291.674,95 | 89.980.139,33 |
| 2070 | 6.347.942,27 | 6.333.246,70 | 14.695,57 | 89.732.443,86 |
| 2071 | 6.418.963,27 | 6.379.272,21 | 39.691,06 | 89.503.272,92 |

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

| EXERCÍCIO | FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | |
|-----------|--|------------------------------|--|---|
| | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) - (b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c) + (P. conv. Anterior) + (e) |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOBE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 52) R\$ 1,00

| RECEITA REALIZADA (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (a) - (b) | FUNDEB | |
|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | | | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| 1. RECEITAS DE IMPOSTOS | 9.032.043,13 | 8.602.331,29 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1. Receita Resultante de Impostos sobre o Proprietário Rural e Terras Rurais - IPTU | 1.036.354,00 | 1.036.354,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2. Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão de Bens - ITBI | 877.027,27 | 877.027,27 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3. Receita Resultante de Impostos sobre Serviços e Quilates - ISS | 2.181.780,75 | 1.884.037,09 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4. Receita Resultante de Impostos de Renda Resulta de Imposto - IRPF | 2.208.881,11 | 2.208.881,11 | 0,00 | 0,00 |
| 2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 46.407.214,34 | 46.368.469,42 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1. Fundos Especiais - CF art. 159, I, inciso V | 22.233.202,22 | 22.233.202,22 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1. Fundo Específico - FPE | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2. Fundo Específico - FPE | 11.760.000,00 | 11.760.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3. Fundo Específico - FPE | 218.750,00 | 218.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4. Fundo Específico - FPE | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.5. Fundo Específico - FPE | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.6. Fundo Específico - FPE | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.7. Composição Financeira Provisória de Impostos e Transferências Constitucionais | 347.000,00 | 347.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2. TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 46.407.214,34 | 46.368.469,42 | 0,00 | 0,00 |
| 3. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.2. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.3. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.4. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.5. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.6. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.7. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.8. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.9. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.10. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.11. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.12. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.13. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.14. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.15. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.16. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.17. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.18. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.19. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.20. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.21. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.22. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.23. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.24. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.25. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.26. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.27. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.28. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.29. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.30. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.31. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.32. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.33. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.34. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.35. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.36. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.37. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.38. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.39. Contribuição de Impostos e de Serviços - CIPIS | 2.000.000,00 | 2.000.000, | | |